



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

LEI Nº 157/92

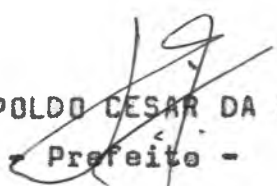
*Rev. 27
1534W*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, Decreta e o Sr. Chefe do Poder Executivo Sanciona a seguinte,

L E I :

- Art. 1º - Fica o Sr. Chefe do Poder Executivo autorizado a instalar, na atual Praça Santos Dumont, desta cidade, o Busto do DR. JOSÉ BONIFÁCIO TASSARA.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1992


LEOPOLDO CESAR DA SILVA
- Prefeito -